



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação do Requiritante:	
Unidade Administrativa Requiritante: Câmara de Vereadores do Ribeirão/PE	
Responsável: Severina Maria do Nascimento	Cargo/Função: Auxiliar de Escrita
2. Necessidade: Aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES, para atendimento das necessidades da Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE.	
3. Justificativa da Necessidade: A presente aquisição de equipamentos permanentes tem como objetivo atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão/PE, visando à melhoria das condições de trabalho, conforto, ergonomia, organização e produtividade dos servidores e parlamentares no desempenho de suas funções institucionais. 1. Cadeiras Ergonômicas e Presidente A aquisição de cadeiras do tipo executiva ergonômica big e presidente justifica-se pela necessidade de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores que permanecem por longos períodos sentados, realizando atividades administrativas, técnicas e legislativas. Tais modelos apresentam especificações que priorizam o conforto e a saúde ocupacional dos usuários, como: • Estofamento em couro sintético de alta durabilidade; • Encosto com inclinação ajustável e sistema de pillow top para maior conforto; • Espuma injetada no assento e encosto, garantindo maior ergonomia; • Apoios de braço confortáveis; • Base giratória com rodízios duplos e regulagem de altura a gás; • Suporte de até 150 kg, atendendo diferentes biotipos. Tais características seguem as normas de ergonomia exigidas pela legislação trabalhista, como a NR-17, assegurando o bem-estar dos servidores e evitando afastamentos por problemas de saúde ocupacional, como lesões por esforço repetitivo (LER) ou distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). 2. Longarina 3 Lugares A aquisição da cadeira tipo longarina com 3 lugares visa oferecer assentos adequados e confortáveis aos cidadãos, visitantes e servidores nas áreas de recepção e espera da Câmara Municipal. O modelo especificado apresenta: • Estrutura resistente em aço cromado com formato anatômico; • Capacidade de até 150 kg por assento; • Assento e encosto almofadados, proporcionando conforto; • Design funcional e durável para ambientes institucionais de uso contínuo. Essa aquisição busca também garantir condições adequadas de acolhimento ao público,	



reforçando o compromisso da Câmara com a acessibilidade e qualidade no atendimento ao cidadão.

3. Mesa Escrivaninha em "L" com Gaveteiro

A mesa modelo "L" com gaveteiro é destinada à organização e funcionalidade das estações de trabalho dos setores administrativos da Câmara. Suas medidas e características atendem às necessidades de espaço e armazenamento, permitindo melhor disposição dos equipamentos de informática, documentos e materiais de expediente. Entre os benefícios da aquisição destacam-se:

- **Aproveitamento eficiente do espaço físico** com o formato em "L";
- **Tampo espesso (40 mm)** que garante maior resistência e durabilidade;
- **Gaveteiro com 4 gavetas**, promovendo organização de documentos e materiais;
- Estética condizente com o ambiente institucional.

A escolha desse modelo contribui diretamente para o desempenho das atividades administrativas e para a organização do espaço de trabalho dos servidores.

Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos permanentes é imprescindível para garantir o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Ribeirão/PE. Os itens especificados foram definidos com base em critérios técnicos de qualidade, durabilidade, ergonomia e funcionalidade, observando as normas legais e administrativas vigentes, a fim de promover um ambiente de trabalho mais seguro, confortável e eficiente para todos os usuários.

4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):

A administração municipal na faculdade que lhe é cabível, conforme constante no Art. 12, Inciso VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, não elaborou o do Plano de Contratações Anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (GRIFO NOSSO)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"



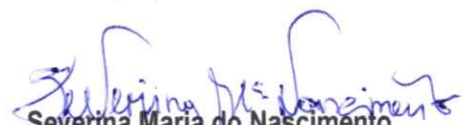
Unidade Gestora:	9	Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão
Órgão:	10000	Câmara Municipal de Vereadores
Unidade:	10001	Câmara Municipal de Vereadores
Função:	1	Legislativa
Subfunção:	31	Ação Legislativa
Programa:	101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
Ação:	2.67	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Subação:		
Natureza:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte:	501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS
Destinação:	1.501.0000	Sem Marcador Definido

6. Data prevista para conclusão do processo: Até 02(dois) meses, a contar do recebimento e autorização da Autoridade Superior

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Média

À Autoridade Superior, para autorização de prosseguimento.

Ribeirão (PE), 12 de maio de 2025.


Severina Maria do Nascimento
Escriturária

Anexos: Pesquisas de Preços; Mapas de Preços; Termo de Referência.